



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 437 / 2022

CRIAÇÃO DO PROGRAMA
"CORREDOR DA ALEGRIA",
ATIVIDADES RECREATIVAS
NOS BAIRROS.

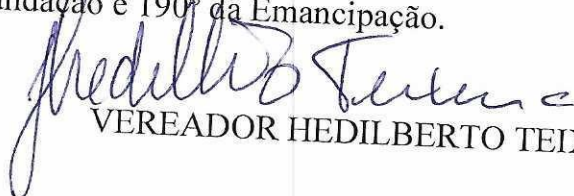
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

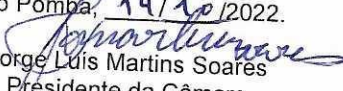
INDICO que a administração crie o programa "Corredor da Alegria", consistente de atividades recreativas a serem realizadas nos bairros uma vez a cada mês.

Justificativa:

No dia das crianças e algumas datas comemorativas municipais é evidente a alegria das crianças ao se divertirem nos variados brinquedos que lhes são disponibilizados. Minha indicação é para que a administração crie uma agenda mensal dessas atividades recreativas a serem realizadas alternadamente nos bairros.

Rio Pomba/MG, 14 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>14/10/2022, 13h45min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/10/2022</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/10/22</u>
---	---	---